LEI MUNICIPAL n.º 2065/2000

"Faz denominação"

O Prefeito do Município de Ipameri, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada CARLOS MOHN a Rua que nasce na Wilson Joaquim de Araújo e se estende até a Chácara de propriedade do Sr. João Peres, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 de julho de 2000.

Dr. VALFREDO PERFEITO
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO